



Número: **0532498-89.2014.8.05.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **1ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **03/07/2014**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Convolução de recuperação judicial em falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
GMEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (AUTOR)	
	RODRIGO RIBEIRO ACCIOLY (ADVOGADO) MILENA DOS REIS OLIVEIRA (ADVOGADO)
NÃO EXISTE POLO PASSIVO (REU)	
	ELTON ABREU COBRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
Ministério Público do Estado da Bahia (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WAGNER DUCCINI (ADVOGADO)
TERCEIROS INTERESSADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	

				HELDER LOPES GIBARA (ADVOGADO) FABRICIO COBRA ARBEX (ADVOGADO) AMANDA BEATRIZ FIGUEIROA COSTA ARCOVERDE GUSMAO (ADVOGADO) ANDRE DA SILVA SACRAMENTO (ADVOGADO) SONIA MARIA PAULA LEITE DE CASTRO (ADVOGADO) SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO) EDUARDO FRAGA (ADVOGADO) GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (ADVOGADO) PAULO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES (ADVOGADO) ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS (ADVOGADO) KARINA AZI ROMANO (ADVOGADO) ANDRE MEYER PINHEIRO (ADVOGADO) SIMONE SACRAMENTO DE MATOS (ADVOGADO) GILSON DOS SANTOS CUNHA (ADVOGADO) CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) JORGE DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO) ELY VILAS BOAS COSTA (ADVOGADO) EZIO PEDRO FULAN (ADVOGADO) MATILDE DUARTE GONCALVES (ADVOGADO) CAROLINA MEDRADO PEREIRA BARBOSA (ADVOGADO) FAGNNER HENRIQUE DE ALBUQUERQUE FREITAS (ADVOGADO) FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (ADVOGADO) JOSE CARLOS DOS REIS (ADVOGADO) THIAGO FERNANDO DA SILVA LOFRANO (ADVOGADO) NILTON VANUS ALVARENGA DOS SANTOS (ADVOGADO) BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO) DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO) DANIEL CARVALHO BAHIA (ADVOGADO) VANESSA CARNEIRO DE SOUZA MATOS (ADVOGADO)
ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)				
MUNICIPIO DE SALVADOR (TERCEIRO INTERESSADO)				
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	
55975 5844	23/07/2026 16:52	Decisão	Decisão	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108) n. 0532498-
89.2014.8.05.0001

Órgão Julgador: 1ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

AUTOR: GMEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

REU: NÃO EXISTE POLO PASSIVO

DEC

Diante do exposto, considerando a recusa, nomeio como Administrador Judicial Swot Global Consulting LTDA, tendo como representante legal Hilton Carlos Ferreira Junior, E-mail: hiltonjunior@swotglobal.com, telefone: (21) 3554-3944, (21) 97140-7070, endereço: Avenida Rio Branco, 81, Centro, Rio de Janeiro- RJ.

Para o regular exercício do encargo, determino:

- a) A intimação do nomeado para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifeste expressamente seu interesse em assumir o encargo;
- b) Em caso de aceitação, deverá firmar o correspondente termo de compromisso, conforme exigido pelo art. 22, inciso III, da Lei 11.101/2005;
- c) A comprovação imediata de seu cadastro regular no Sistema de Administradores Judiciais.

Caso ocorra manifestação expressa de ausência de interesse ou transcorra o prazo sem manifestação, os autos deverão retornar conclusos para nova designação.

I.

SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, data registrada no sistema.

Bel. Argemiro de Azevedo Dutra - Juiz Titular



Este documento foi gerado pelo usuário 190.***.***-41 em 18/08/2026 14:50:47

Número do documento: 26072316525860700000532933504

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26072316525860700000532933504>

Assinado eletronicamente por: ARGEMIRO DE AZEVEDO DUTRA - 23/07/2026 16:52:58